



FREGUESIA DE SANTA JOANA

Edital n.º 225/2020

Sumário: Submete-se a consulta pública os projetos de Regulamento do Cartão Social da Freguesia e o Regulamento do Programa «OKUPA JOVENS SANTA JOANA» desta autarquia.

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a consulta pública, por um período de 30 dias, a contar da publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em conformidade com o deliberado pelo Órgão Executivo desta autarquia a 21 de janeiro de 2020, os projetos do:

Regulamento do Cartão Social da Freguesia;
Regulamento do Programa “OKUPA JOVENS SANTA JOANA”

Os projetos de Regulamento podem ser consultados na Sede da Autarquia bem como no site institucional (www.jf-santajoana.com).

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Santa Joana de acordo com o previsto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, no site da Freguesia e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de janeiro de 2020. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, *Victor Manuel Marques de Oliveira*.

312946793